

LEI MUNICIPAL N.º 1227/2022**Em, 18 de Novembro de 2022.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Rosa Pereira da Silva, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Rosa Pereira da Silva, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 18 de Novembro de 2022.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF.: 374.318.394 - 53

Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL N.º 1228/2022**Em, 18 de Novembro de 2022.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Ana Márcia da Nóbrega Dantas, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Ana Márcia da Nóbrega Dantas, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 18 de Novembro de 2022.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF.: 374.318.394 - 53

Prof. Mun. de Santa Luzia - PB